

E

EDITAL

De acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos do disposto no art.º 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público e notificam-se todos os proprietários, arrendatários e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel, bem como todos os interessados caso se frustrar a notificação via postal, do seguinte:

1. Foi determinado por deliberação da Câmara Municipal de 12/06/2019, realizar uma vistoria ao prédio, no âmbito do processo n.º 12/19 CSS.
2. Esta vistoria tem por fundamento a verificação do estado de conservação, segurança e salubridade do edifício sito no Largo 1.º de Maio n.ºs 23 e 25 em Aldeia Velha.
3. A referida vistoria será efetuada no próximo dia 06/08/2019 pelas 10:00 h.

Avis, 15 de junho de 2019

O Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos,



Joaquim Aurélio Nunes Monteiro

(Competência delegada/subdelegada – Despacho Conjunto de 26/10/2017)